



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CANTÃO
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
ARMADA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017; e de outro lado, a empresa **CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantaovigilancia.para@gmail.com, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por **REINALDO NAVES**, portador do RG nº 1.440.822 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.183.748-52, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

Considerando a homologação do Pregão Eletrônico 006/2020, e a formalização a Ata de Registro de Preços (ARP) 019/2020 com a empresa Cantão Vigilância e Segurança LTDA, foi instruído nos autos PA-PRO- 2020/02068, o primeiro pedido da ata, que resultou na celebração do Contrato 021/2020 assinado em 01/09/2020 e vigente a partir de 24/09/2020.

Considerando, que a partir do primeiro pedido da ARP, foram contratados 27 postos de 44 horas semanais diurnas (segunda a sexta), 1 posto de 12 horas diurnas (segunda a domingo) e 1 posto de 12 horas noturnas (segunda a domingo), para o atendimento das 27 comarcas onde o serviço de vigilância era prestado pela empresa POLO Segurança LTDA detentora dos Contratos 090/20114 e 022/2015 encerrados em 23/09/2020.

Considerando que em 25/09/2020, a Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI) deste TJPA, se reuniu e deliberou pela necessidade formalização do segundo pedido da ARP 019/2020, que resultou na formalização do Contrato 034/2020 nos autos do PA-PRO-2020/02541, assinado em 23/10/2020, vigente a partir de 01/11/2020 e cujo objeto é a contratação de 10 postos 12 horas diurnas (segunda a domingo).

Considerando, que os postos do Contrato 034/2020, atendem localidades já contempladas pelo Contrato 021/2020, foi diligenciado junto a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA a suspensão temporária da execução dos 10 postos de 44 horas semanais diurnas (segunda a sexta) que resultou na formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2020, evitando assim a supressão contratual e o pagamento em duplicidade.

Finalmente, conforme manifestação constante na inicial do PA-MEM-2020/36243, a CPSI deliberou acerca das novas comarcas que receberão os posto remanejados, no entanto em atenção do disposto no item 3.2.2.2.1 do Termo de Referência da contratação, a empresa possui o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do aditivo, para o iniciar a execução dos serviços nas dependências do TJPA.

PA-MEM-2020/36243-B (2ª Via)
NPB

1



PAMEM202036243B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Dessa forma, considerando que a suspensão de execução formalizada através do 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2020, é válida até 30/12/2020, resta motivada a prorrogação da suspensão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão parcial do Contrato 021/2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A suspensão fundamenta-se no artigo 57, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSPENSÃO PARCIAL

Fica suspensa a execução dos serviços pelo prazo de 60 (sessenta) dias com início em 31/12/2020 e término em 28/02/2021, de 10 postos de 44 horas semanais diurnas (segunda a sexta), nas localidades abaixo listadas:

- Fórum de Abaetetuba
- Fórum de Breves
- Fórum de Canaã dos Carajás
- Fórum de Itaituba
- Fórum de Novo Progresso
- Fórum de Paragominas
- Fórum Parauapebas
- Fórum de Salinópolis
- Fórum de Tailândia
- Fórum de Xinguara

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de suspensão poderá ser prorrogado após expressa manifestação de aceite da contratada e a formalização de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI) deste TJPA, encontra-se em instrução na 1ª Via do PA-MEM-2020/36243-A, o aditivo para remanejamento dos postos.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Em virtude da suspensão parcial temporária, o valor mensal do contrato para o período será de R\$ R\$ 97.945,07 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Região	Tipo de posto	Quant.	Valo Unitário	Valor Mensal	Suspensão		Novo valor mensal	
					Quant.	Valor	Quant.	Valor
1, 2, 3	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	25	R\$ 4.623,03	R\$ 115.575,75	9	R\$ 41.607,27	16	R\$ 73.968,48

PA-MEM-2020/36243-B (2ª Via)
NPB

2



Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO(usuário).
Use 2664581.16937205-8087 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 06/01/2021 09:42



PAMEM202036243B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Posto 12 h diurnas (Seg. a Dom.)	1	R\$ 8.554,36	R\$ 8.554,36			1	R\$ 8.554,36
	Posto 12 h noturnas (Seg. a Dom.)	1	R\$ 10.498,46	R\$ 10.498,46			1	R\$ 10.498,46
4	Posto 44 h de diurnas (Seg. a Sex.)	2	R\$ 4.923,77	R\$ 9.847,54	1	R\$ 4.923,77	1	R\$ 4.923,77
	Totais	29	R\$ 144.476,11		10	R\$ 46.531,04	19	R\$ 97.945,07

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo do presente termo.

E assim, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

CANTAO VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:14966650000362

REINALDO NAVES

CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Digitally signed by CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA
LTDA:14966650000362
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=000001009560889,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=AC.SERASA RFB v5, ou=00072437000130, ou=AR AGUIAR,
cn=CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA:14966650000362
Date: 2020.12.30 13:12:19 -03'00'

Testemunhas:

Nome: Carlos Régo

CPF nº 601.236.992 - 15

Nome: Natalia Pinto Barbalho

CPF nº 002.813.162-28

PA-MEM-2020/36243-B (2ª Via)
NPB

3



Assinado com senha por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO (usuário).
Use 2664581.16937205-8087 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 06/01/2021 09:42



PAMEM202036243B

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de Dezembro de 2020.
ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças
***República por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.450, de 04/01/2021.**

Protocolo: 615822

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018-SEEL, publicado no DOE Nº 34.450 de 04 de Janeiro de 2021, Protocolo nº 615752, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

Assinatura: 27/12/2020

Leia-se:

Assinatura: 23/12/2020

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 615925

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/143344

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 007/2019-SEEL tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 04 (quatro) meses de execução do objeto.

ASSINATURA: 04/01/2021

VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 13/05/2021

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 08.871.507/0001-22

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 615929

FÉRIAS

PORTARIA Nº 296/2020-SEEL, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER, ao servidor JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 5901961/1, ocupante do cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE, gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias no período 04 a 31/01/2021, referente ao exercício 2018/2019. Interrompidas conforme PORTARIA Nº 127/2020-SEEL, de 28/07/2020 publicada no DOE Nº 34.299 de 03/08/2020.
Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 615847

PORTARIA Nº 294/2020-SEEL, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDER, a servidora ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias no período 14/12/20 a 07/01/2021, referente ao exercício 2019/2020. Interrompidas conforme PORTARIA Nº 281/2020-SEEL, de 09/12/2020 publicada no DOE Nº 34.433 de 11/12/2020.. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 615828

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 295/2020-SEEL, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

INTERROMPER, a partir de 05 de Janeiro de 2021 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora ODINEIA DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 5945685/1, referente ao exercício 2020/2020, a ser marcado em período oportuno.
Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 615842

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 002/2021/GEPS/SETUR DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à infor-

mação pública do Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, mat. nº 5948239/1, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo, Autoridade Hierarquicamente Superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 615979

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 001/2021/GEPS/SETUR DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: I - REMOVER o servidor PEDRO MARI-NHO FARIAS, mat. nº 2014416/1, ocupante do cargo de Assist. em Gestão do Turismo, sendo a saída da Diretoria de Produtos Turísticos e lotando o servidor na Gerência de Material e Patrimônio, a contar de 01 de dezembro de 2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 615839

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2020/TJPA - Pregão 006/2020/TJPA//Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantaovigilancia.com.br, cantaovigilancia.para@gmail.com// Objeto do aditivo suspensão parcial (10 postos) do Contrato 021/2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias// Período da suspensão: 31/12/2020 a 28/02/2021// Valor: Em virtude da suspensão parcial temporária, o valor mensal do contrato para o período será de R\$ 97.945,07 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)// Data da assinatura: 30/12/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 615582

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020 - CPL/ALEPA
A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 010/2020 - CPL/ALEPA, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300MBPS (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), E UM LINK DE CONTINGÊNCIA, ASSÍNCRONO DE 300MBPS (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 150MBPS (CENTO E CINQUENTA MEGABITS POR SEGUNDO) DE UPLOAD PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", inicialmente previsto para se realizar no dia 06/01/2021 às 09h00min.
Informa ainda que a nova data de abertura do certame será informada através dos meios de comunicação estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93".
04 de janeiro de 2021
COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 615889



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664581.16938908-1566 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 06/01/2021 09:42



PAMEM202036243B